

# SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO CDI-0104-2025.
- DECRETO Nº 790, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos das Mulheres - CMDDM.
- PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2025 – GABINETE - Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.
- ERRATA - RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DI-25-2025.

**Termo Aditivo**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**  
**Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá**

**ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0104-2025, publicadas em sexta-feira, 13 de junho de 2025 | Ano I - Edição nº 00094 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CDI-0104-2025**

Ref. Dispensa de Licitação N.º DI-04-2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibititá, CONTRATADA: MILENA RODRIGUES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.968.381/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 04/06/2024, vigorando até 04/10/2026, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme cláusula sexta do contrato original celebrado entre as partes em 04 de fevereiro de 2025.

IBITITÁ - BA, 04 de Junho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal

**LEIA-SE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CDI-0104-2025**

Ref. Dispensa de Licitação N.º DI-04-2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibititá, CONTRATADA: MILENA RODRIGUES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.968.381/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 04/06/2025, vigorando até 04/10/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme cláusula sexta do contrato original celebrado entre as partes em 04 de fevereiro de 2025.

IBITITÁ - BA, 04 de Junho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal

## Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 790, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos das Mulheres - CMDDM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, resolve.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher – CMDDM**, para o biênio nas seguintes condições:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****a) Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: Lucirleide Rosa de Jesus
- Suplente: Luana Alencar Santos

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular: Joana Silva Dourado Matos
- Suplente: Marcia Seixas Cardoso

**c) Secretaria Municipal de Administração Geral**

- Titular: Brena Oliveira Jesus
- Suplente: Amanda Cardoso Viana Mendonça

**d) Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular: Caroline Alves Matos Cordeiro
- Suplente: Edilamar Ilda de Souza

**e) Secretaria Municipal de Agricultura**

- Titular: Cesar da Silva Dourado
- Suplente: Caroline Ferreira de Souza

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**f) Secretaria Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial**

- Titular: Marta Cristiane Reis Pereira
- Suplente: Josete Martins Matos de Castro Dourado

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

- Titular: Solina Maria da Cunha
- Suplente: Maria Alves da Silva

**b) Igreja Católica**

- Titular: Zefira Dourado Matos Melo
- Suplente: Glauca Marita Melo Dourado Matos

**c) Associação dos Produtores Rurais**

- Titular: Editania Oliveira Duarte
- Suplente: Meire Mendes de Matos

**d) Igrejas Evangélicas**

- Titular: Paula Andrade Almeida Souza
- Suplente: Edinaura Alves da Silva

**e) Doutrina Espírita**

- Titular: Adriana de Souza Bastos Nóbrega
- Suplente: Gisele Dourado Castro

**f) Associações Quilombolas**

- Titular: Camile Alcantara Dourado Bastos
- Suplente: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

**Presidente:** Marta Cristiane Reis Pereira

**Vice-Presidente:** Zefira Dourado Matos Melo

**Secretária-geral:** Caroline Alves Matos Cordeiro

**Art. 2º** O CMDDM terá por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento à violência de gênero.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 16 de junho de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

**Portaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2025 – GABINETE**

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres da Bahia.

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Educação
- II – Secretaria Municipal de Saúde
- III – Secretaria Municipal de Administração Geral
- IV – Secretaria Municipal de Assistência Social
- V – Secretaria Municipal de Agricultura
- VI – Secretaria Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial;
- VII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- VIII – Igreja Católica
- IX – Associação dos Produtores Rurais
- X – Igrejas Evangélicas
- XI – Doutrina Espírita
- XII – Associações Quilombolas

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

- I – Marta Cristiane Reis Pereira
- II – Zefira Dourado Matos Melo

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibititá, em 16 de junho de 2025.

**FABIANA PEREIRA BASTOS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial

**Dispensa**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**  
**Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá**

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0125-2025, publicadas em quinta-feira, 8 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00068 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

**Onde se Lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0105052025  
Dispensa de Licitação nº DI-25-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0105052025, Dispensa de Licitação nº DI-25-2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE: ANTIVIRUS ESET PROTECT ADVACEND, por 36 (trinta e seis) meses, englobando manutenções, garantias, atualizações (UPGRADE E UPDATE) de software e suporte técnico. CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.362.933/0001-82. Valor mensal R\$: 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 05 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça  
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0105052025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0125-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE: ANTIVIRUS ESET PROTECT ADVACEND, por 36 (trinta e seis) meses, englobando manutenções, garantias, atualizações (UPGRADE E UPDATE) de software e suporte técnico. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-25-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11(onze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.362.933/0001-82; VALOR GLOBAL R\$: 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais).

IBITITÁ - BA, 05 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal

**LEIA-SE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0105052025  
Dispensa de Licitação nº DI-25-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0105052025, Dispensa de Licitação nº DI-25-2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE: ANTIVIRUS ESET PROTECT ADVACEND, por 36 (trinta e seis) meses, englobando manutenções, garantias, atualizações (UPGRADE E UPDATE) de software e suporte técnico. CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.362.933/0001-82. Valor mensal R\$: 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais), por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 05 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça  
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0105052025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0125-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE: ANTIVIRUS ESET PROTECT ADVACEND, por 36 (trinta e seis) meses, englobando manutenções, garantias, atualizações (UPGRADE E UPDATE) de software e suporte técnico. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-25-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.362.933/0001-82; VALOR GLOBAL R\$: 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais).

IBITITÁ - BA, 05 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal